

Gabriel Sobral Dias
Advogado

211 65 08 95 86 4 PT

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq

Código Postal: 4000-267 PORTO

Tel./ Fax: +351 220963683 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oo.pt

ANTONIO C S R CARVALHO SOC
UNIP
R. José Martinho dos Santos nº 2
Loja 2B
2615-385 Alverca

CARTA REGISTADA COM AVISO DE RECEPÇÃO.

Porto, 20 de julho de 2021

Assunto: **Dívida à CORREIA & CORREIA, LDA.**

Solicita-me a minha Constituinte, **CORREIA & CORREIA, LDA.**, que proceda à cobrança judicial da dívida de V. Exas., quanto aos seguintes documentos:

Referência	Atribuição	Tipo de documento	Data do documento	Montante em moeda interna	Vencimento líquido
002/176330		IF	17/10/2018	179,15 €	16/11/2018
002/177968		IF	14/11/2018	179,15 €	14/12/2018
002/179547		IF	12/12/2018	179,15 €	11/01/2019
002/181544		IF	18/01/2019	179,15 €	17/02/2019
002/183116		IF	15/02/2019	179,15 €	17/03/2019
002/184283		IF	12/03/2019	183,58 €	11/04/2019
002/186270		IF	30/04/2019	183,58 €	30/05/2019
	002/176330	CM	31/12/2019	- 62,55 €	09/12/2019
				1 200,36 €	

Conforme é do Vosso inteiro conhecimento, o pagamento permanece em falta até à presente data, não obstante as demais interpelações levadas a cabo.

Assim, deverão V. Exas. proceder ao pagamento do montante em dívida de **€ 1.200,36 (Mil e duzentos euros e trinta se seis cêntimos)** no **prazo máximo de oito dias** a contar da receção da presente carta, para o IBAN PT50 0035 0768 00010655530 06, aberto junto da Caixa Geral de Depósitos.

Mais informo que, findo o aludido prazo e caso V. Exas. não tenham procedido ao pagamento, tenho instruções expressas para propor, sem mais, em nome da minha Constituinte, a competente ação judicial para cobrança do sobredito crédito, e cuja quantia em dívida será acrescida de juros de mora vencidos, calculados às taxas legais aplicáveis, desde a respetiva data de vencimento, juros de mora vincendos até efetivo e integral pagamento e demais quantias despendidas, com o recurso àquela via, não deixando contudo de fazer referência a todo o incómodo que esta representa, que não aproveita aos intervenientes.

Com os melhores cumprimentos,

O Advogado,
GABRIEL SOBRAL DIAS
ADVOCADO
CED. PROF. 49164P
NIF 218.179654
Rua Gonçalo Cristóvão, 13 6º Esq
4000-267 PORTO